

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

		n1	n2
Nº Processo		103/2020	
Licitação Nº		07/2020	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (mês/ano)	mai/20	
B	Município/UF	Foz do Iguaçu/Pr	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PR0014312019	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)	
Limpeza	<u>Posto de serviço</u>	6 Postos	
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			Valor (R\$)
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	986.15	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	5143-20 - Faxineiro	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de junho	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário		986.15
B	Adicional Noturno + Prorrogação		0.00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ S.Mín OU s/ CCT	0.00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0.00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	0.00
F	Adicional de Hora Extra	H.Normal + 50%	0.00
G	Outros (especificar)	Cláusula 10 e 11ª CCT	0.00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			986.15
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	3.95	114.63
B	Auxílio alimentação	Cláusula 10ª CCT	325.25
C	Assistencia Social e Familiar Sindical	Cláusula 13ª CCT	11.00
D	Plano de Saúde		0.00
E	Outros (Fundo de formação)	Cláusula 21ª CCT	20.00
F	Outros		0.00
G	Outros		0.00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			470.88
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (Dividir o total anual por 12 meses e, depois pelo nº de prestadores de serviços)		71.0800000
B	Materiais (Dividir o total anual por 12 meses e, depois pelo nº de prestadores de serviços)		0.00

C	Equipamentos Aplicar DEPRECIACÃO (IN RFB 162/98 e 130/99) Considerou-se vida útil de 10 anos e valor residual de 10%. Assim, Depreciação de Equipamentos = [Valor total para execução dos serviços (\$ Estimado) x			0.00
D	Outros			0.00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				71.08
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:		n1	n2	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS			Valor (R\$)
A	Inss (20%)		20.00%	197.23
B	Sesi ou Sesc (1,5%)			0.00
C	Senai ou Senac (1,0%)			0.00
D	Incra (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela			0.00
E	Salário Educação (2,5%)			0.00
F	Fgts (8,0%)		8.00%	78.89
G	Seguro Acid., Trabalho ou R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)		1.50%	14.79
H	Sebrae 0,3% ou 0,6% - IN 971 09 SRP Tributacao Previdenciária Revog IN 03 05			0.00
TOTAL			29.500%	290.91
Submódulo 4.2 – 13º Salário				
4.2	13º Salário			Valor (R\$)
A	13º Salário		8.333%	82.17
Subtotal			8.333%	82.17
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	24.24296591	29.500%	24.24
TOTAL			2.458%	106.41
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		0.060%	0.59
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		29.500%	0.17
TOTAL				0.76
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		0.420%	4.14
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		8.000%	0.33
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado sobre a Remuneração		3.910%	38.56
D	Aviso prévio trabalhado		1.940%	19.13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		29.500%	5.64
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado sobre a Remuneração		0.720%	7.10
TOTAL				74.90
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)

A	Férias E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS		11.11%	109.57
B	Ausência por doença		0.00%	0.00
C	Licença paternidade		0.02%	0.19
D	Ausências legais		0.27%	2.66
E	Ausência por Acidente de trabalho		0.33%	3.25
F	Outros (especificar)		0.00%	0.00
Subtotal				115.67
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente		29.500%	34.12
TOTAL				149.79

Quadro – resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			290.91
4.2	13º (décimo-terceiro) salário			106.41
4.3	Afastamento maternidade			0.76
4.4	Custo de rescisão			74.90
4.5	Custo de reposição do profissional ausente			149.79
4.6	Outros (especificar)			0.00
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			TOTAL	622.78
(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO 5 (M1+M2+M3+M4)				2,150.89

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		5.000%	107.54
B	Lucro (MT + M5.A)		2.000%	45.17
Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + M5A + M5B)				
FATURAMENTO $[(100-8,65)/100]$			0.9135	2,303.60
Tributos				2,521.73
C1. Tributos Federais				
C	C1-A (PIS 0,65)		0.650%	16.39
	C1. B (COFINS 3,0)		3.000%	75.65
	CSLL		0.000%	0.00
	C.3 Tributos Municipais		0.000%	0.00
	C3-A (ISS 5,0)		5.000%	126.09
TOTAL DOS TRIBUTOS			8.650%	218.13

TOTAL MÓDULO 5 - DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

370.84

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

Valor (R\$)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			986.15
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários			470.88
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			71.08
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas			622.78
Subtotal (A + B + C + D)				2,150.89
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			370.84
VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO				2,361.11
FATOR "K"				2.394